



**Errata - Edital 94/2025 - Processo Seletivo Interno
Cargo: Analista de Faturamento II**

São Paulo, 22/05/2025.

A Movimentação de Pessoas torna público que houve alteração nas etapas do processo de avaliação.

Onde se lê:

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 01 ano no setor de Faturamento do Hospital Santa Marcelina de Itaquera.

Leia-se:

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 01 ano no setor de Faturamento no Hospital Santa Marcelina de Itaquera e APS.

Fonte: Movimentação de Pessoas